



DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 02/2018

Divulga a classificação do processo de seleção para bolsa e taxas escolares do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias (PROSUC) realizado nos termos do Edital 01/2018/PPGDS.

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público, nos termos do item 8 do Edital n. 01/2018/PPGDS, a lista de classificação dos candidatos inscritos:

1. DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1	CARINA NUNES
2	MAX RICHARD COELHO VERGINIO
3	NATHÁLIA PEREIRA CABRAL
4	GABRIEL CROZETTA MAZON
5	ANDERSON CORREA BENFATTO
6	TAMARA BOBSIN
7	LAÍS TRAJANO ALVES
8	ITALO CARDOSO BEZERRA DE MENEZES
9	MARCOS GUERREIRO DE FARIAS
10	ÉRICO SOUZA COSTA
11	SUZANE GRIMM
12	MARIA IZANETE DA ROSA MARTINS
13	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

2.1 Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão e/ou manutenção de bolsa e taxa:

- I – comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- III - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agências de fomento público nacional ou internacional ou instituição privada, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento;
- IV – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- V – estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;
- V – firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os primeiros classificados para preenchimento das 07 cotas deverão comparecer no PPGDS para preenchimento do termo de compromisso.

Criciúma, SC, 14 de março de 2018.

Profa. Dra. Melissa Watanabe
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Socioeconômico